



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2023

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:

Termo de Referência para aquisição de pastas com a logo deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme quantitativo e especificações abaixo.

2. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de pastas.

3. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a confecção de pastas com a logo do MPCM/PA, para o devido transporte de documentos em mãos, por membros e servidores deste MPCM/PA.

4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QTDE	UN	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÕES
1	1.000	U	PASTA COM LOGO	PASTAS COM LOGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COM BRASÃO DO ESTADO DO PARÁ, VINCADA, COM BOLSA INTERNA.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá entregar os produtos na sede deste MPCM/PA, na Travessa Magno de Araújo, Nº 424, no bairro do telégrafo, em Belém/PA, em data e horário previamente agendados;
- Ressarcir a este MPCM/PA todos os danos eventuais decorrentes da má qualidade dos produtos ou falha no fornecimento contratado, exceto por caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comunicado ao CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- Os produtos deverão ser entregues dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedada a possibilidade de quaisquer alterações sem justificativa prévia, por escrito, e a consequente concordância expressa deste MPCM/PA;
- A CONTRATADA deverá entregar os produtos em perfeito estado, sem nenhum dano interno ou externo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o perfeito cumprimento das exigências deste Termo de Referência;



estar todas as informações e esclarecimentos referentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

Emitir Nota de Empenho;

- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que eventualmente venha a ser disponibilizado fora das condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Promover a assinatura do contrato entre as partes em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação do resultado da contratação;
- Promover o pagamento à CONTRATADA após a entrega dos bens e emissão de Nota Fiscal e demais documentos, com o devido atesto pelo Fiscal do Contrato, a ser designado por este MPCM/PA.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A CONTRATADA deverá respeitar na íntegra as especificações contidas neste Termo de Referência;
- A validade das propostas deverá ser de 30 (trinta) dias;
- O prazo para início do fornecimento deverá ser imediato, logo após da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;
- Na hipótese dos materiais não atenderem às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, os mesmos não deverão ser aceitos, devendo o Fiscal do Contrato rejeitar a entrega dos produtos e fazer a comunicação formal à administração do MPCM/PA, apontando o motivo da recusa;
- Na hipótese do não recebimento dos produtos, a CONTRATADA deverá proceder à adequação dos mesmos ao estabelecido no contrato dentro do PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;
- Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na entrega do objeto, deve a CONTRATADA submeter os fatos, por escrito, ao Fiscal do Contrato, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a comunicação, de 48 (quarenta e oito) horas;
- A CONTRATADA ficará obrigada a adequar, às suas expensas, o objeto que vier a ser recusado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será feito em parcela única, após a entrega dos materiais e apresentação da Solicitação de Pagamento, Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestado pelo Fiscal do Contrato, após avaliação dos bens e o atesto da sua compatibilidade com este Termo de Referência;
- O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o cumprimento das etapas acima citadas.

Belém, 17 de maio de 2023

Murilo Maestri
Diretoria de Adm./Gestão Operacional
MPCM/PA



PLANILHA DE COMPARATIVO DE VALORES UNITÁRIOS POR FORNECEDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	GRM-CARIMBOS E CHAVES	G.A. MIRANDA	GRÁFICA NASCIMENTO	BANCO DE PREÇOS
1	PASTAS COM LOGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COM BRASÃO DO ESTADO DO PARÁ, VINCADA, COM BOLSA INTERNA.	U	6,20	7,00	6,89	8,99

1. GRM- CARIMBOS E CHAVES:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTAS COM LOGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COM BRASÃO DO ESTADO DO PARÁ, VINCADA, COM BOLSA INTERNA.	1.000	U	6,20	6.200,00
TOTAL					R\$ 6.200,00

O valor global para aquisição, considerando-se os menores valores unitários por fornecedor é de R\$ 6.200,00.


 Murilo Maestri
 Diretoria de Adm./Gestão Operacional
 MPCM/PA